



Portaria nº 11/2022

Ementa: Nomeia Cecília Aparecida Teixeira na vaga de Jovem Aprendiz da Câmara Municipal de Guiricema/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial nos termos da Lei Municipal nº 758/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomeia Cecília Aparecida Teixeira, devidamente inscrita no CPF 150.626.616-92, RG MG-21.425.248, nascida em 16/01/2007, para o exercício das funções de Jovem Aprendiz, a partir de 03 de março de 2022, conforme disposições da Lei Municipal nº 758/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 03 de março de 2022.

André Aparecido Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

AUTORIZAÇÃO

Eu, PATRÍCIA DA SILVA CAPOBIANGO, portadora do CPF nº 07710550680 RG MG-13 225209, residente e domiciliada na Rua
Joaquim de Lucas,
na cidade de Guiricema, Estado de Minas Gerais, CEP 36525000 **AUTORIZO**,
na qualidade de genitora, que CECÍLIA APARECIDA TEIXEIRA, filha de Célio Lúcio
Teixeira e Patrícia da Silva Capobiano, nascida em 16/01/2007, portadora do CPF
150.626.616-92 e RG MG-21.425.248, possa realizar atividades como jovem aprendiz
perante à Câmara Municipal de Guiricema/MG, conforme Lei Municipal nº 758/2019.

Declaro, ainda, que Cecília Aparecida Teixeira **NÃO** possui cônjuge, companheiro ou
parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, em relação aos
membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guiricema/MG, conforme as
vedações descritas na Súmula Vinculante nº 13 do STF.

Guiricema, 25 de fevereiro de 2022.

Patrícia da Silva Capobiano

PATRÍCIA DA SILVA CAPOBIANGO

CPF nº 150.626.616-92